



**PARECER Nº 511/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 134/2022.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Diego Espino, que “Institui o dia do Técnico de Segurança do Trabalho no Município de Divinópolis”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A criação de datas comemorativas configura importante ferramenta para divulgação de causas, manifestações e modos de vida presentes na nossa sociedade.

Ao se destacar as manifestações existentes, verificamos o prestígio ao direito à diversidade, consagrado pela nossa Constituição.

Assim, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação, por atendimento ao interesse público.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 22 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador Roger Viegas
Secretário – Relator

Vereador Hilton de Aguiar
Presidente

Vereador Josafá Anderson
Membro